

LIDO
Em 27/03/07
Costa
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º IND 868 /2007
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Presidente da Câmara Legislativa para registro em
Em 29/03/07
V. J. Batista

Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho a retomada das atividades da creche comunitária localizada na Guariroba, da Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal a retomada das atividades da creche comunitária localizada no Setor da Guariroba, em Ceilândia, RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N.º 868 /2007
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor da Guariroba, em Ceilândia, há muito tempo reivindica a retomada das atividades da creche comunitária pública para atender as mães que trabalham e não têm onde deixar os seus filhos, que muitas vezes as mesmas precisam pagar para deixar suas crianças. Assim, aquela creche comunitária representa relevante atividade social, de interesse da comunidade mais carente.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2007.

[Handwritten signature]
Batista das Cooperativas
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 23/03/07 às 17:40
Wellington 16965
Assinatura Matrícula